PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.633, DE 28 DE MARÇO DE 1996.

denomina à Avenida Projetada do loteamento Benedito Teodoro de Souza de Avenida José Justi.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de março de 1996, aprovou Projeto de Lei de autoria da Vereadora Drª. Marília Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Avenida Projetada do loteamento Benedito Teodoro de Souza, localizado no Jardim São Benedito, passa a ser denominada de **Avenida José Justi.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE MARÇO DE 1996.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica